



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

13 MAR. 2019

INDICAÇÃO

142/19

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Corumbiara, localizada no Travessão da Linha 1 do 4º para o 5º eixo, no limite da divisa com o Município de Cerejeiras

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Corumbiara, localizada no Travessão da Linha 1, do 4º para o 5º eixo, no limite da divisa com o Município de Cerejeiras

Plenário das Deliberações, 07 de março de 2019.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual – PT/RO

JUSTIFICATIVA

Excelsior parlamento,
A construção dessa ponte se deu ainda na época da gestão anterior justamente por se tratar de uma importante via de acesso ao Assentamento Vanessa, localizado no Município de Corumbiara. Lembrando ainda que o Estado quem construiu a ponte atual, mas que infelizmente pela deterioração avançada representa mais um risco do que um acesso, o que tem dificultado consideravelmente a viabilidade de acesso na região. É imprescindível que o DER se sensibilize, e ao construir a ponte de concreto armado garantirá mais do que o ir e vir do cidadão, mas, sobretudo condições de sobrevivência, pois dá a garantia do escoamento das produções das diversas famílias que vivem no local. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento nesta reivindicação tão importante.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.001-011 69 3216-2816 www.aleror.br

